



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 122 • Número 231 • São Paulo, terça-feira, 11 de dezembro de 2012

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

**DECRETO Nº 58.684,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012**

Autoriza a Fazenda do Estado a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Prefeitura Municipal de Campinas, o imóvel que especifica

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, mediante doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos da Lei Municipal nº 11.351, de 6 de setembro de 2002, o imóvel consistente em um terreno, sem benfeitorias, parte da Quadra 23, localizada no loteamento "Vila 31 de Março", Quadra 6796 do Cadastro Municipal, com 50,45m de frente pelo alinhamento da Avenida Carlos Grimaldi (antiga Avenida 01) do mesmo loteamento; 28,30m mais 22,30m mais 16,00m em linhas quebradas, confrontando com o remanescente da quadra; 8,00m em curva mais 10,00m em linha reta, confrontando com a Rua Projetada do mesmo loteamento; 15,00m mais 49,55m em linhas quebradas, confrontando com parte da Quadra 23, área destinada a construção do Centro de Saúde, encerrando a área de 2.364,76m² (dois mil, trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), objeto da matrícula n.º 99.435 do 1.º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, conforme descrito e caracterizado nos autos do expediente PGE-18798-364640/2011 (CC-137.498/12).

Parágrafo único - O imóvel de que trata este decreto destinar-se-á à instalação da Unidade Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Despachos do Secretário, de 10-12-2012

No correio eletrônico SPDR, de 6-12-2012, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Aguai	Reforma de praças esportivas	150.000,00
Campina do Monte Alegre	Infraestrutura urbana em vias do município	350.000,00
Itapeverica da Serra	Infraestrutura urbana na Rua José Claudio de Lima - Bairro Parque Paraíso	100.000,00
Itariri	Construção de ponte pênsil no Bairro Laranja Azeda	50.000,00
Oriente	Obras de infraestrutura urbana em vias do município	200.000,00
Pedra Bela	Infraestrutura urbana - Construção de calçada	149.999,87
Taciba	Recapamento asfáltico no bairro Jardim São Sebastião	100.000,00
Tatui	Infraestrutura urbana nas Ruas Alberto Seabra, Antonio José Campos e Salvador Andrade e Trav. Romeu P	300.000,00
Tatui	Infraestrutura urbana nas Ruas XV de Novembro, Antonio Pereira e São José e Av. Donato Flores	500.000,00
Tatui	Infraestrutura urbana na Avenida Zilah de Aquino	200.000,00

No correio eletrônico SPDR, de 6-12-2012, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Angatuba	Infraestrutura urbana em ruas do Bairro Jardim Bela Vista	200.000,00

No correio eletrônico SSRH, de 6-12-12, sobre aprovação de convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, para os efeitos do disposto no Dec. 41.929-97, alterado pelo Dec. 52.336-2007, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Itacemópolis	Construção de adutora e estação elevatória de água tratada	371.048,60
Irapuru	Aquisição e instalação de reservatório apoiado	293.350,53
Tabatinga	Aquisição e instalação de reservatório apoiado	200.000,00

No correio eletrônico STur, de 6-12-12, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 52.418-2007, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Guaraçai	Natal Iluminado em Guaraçai	59.988,00

No correio eletrônico SC, de 7-12-2012, sobre aprovação de convênios: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 54.981-2008, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Mauá	Aquisição de equipamentos para a Biblioteca	99.429,28
Itapeva	Aquisição de instrumentos musicais	90.000,00 (sendo R\$ 60.000,00 do Estado)
Turibua	Aquisição de equipamentos para modernização do Anfiteatro	59.940,00

No correio eletrônico SC, de 7-12-2012, sobre convênio: Diante da manifestação da Secretaria da Cultura, nos termos do art. 1º do Dec. 53.127-2008, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Serra Negra	Execução das obras de reforma da Sala Musical "Lira"	200.000,00

No correio eletrônico SPDR, de 7-12-2012, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para os efeitos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, bem como do art. 1º do Dec. 55.249-2009, e tendo em vista o disposto no art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Miguelópolis	Infraestrutura urbana em vias do município	300.000,00
Miguelópolis	Iluminação do Estádio Municipal	100.000,00

No correio eletrônico STur, de 7-12-2012, sobre convênios Dade: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de dezembro de 2012

GERALDO ALCKMIN

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 10 de dezembro de 2012.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-151, de 10-12-2012

Dispõe sobre a doação de materiais usados, declarados inservíveis, ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 85, II, do Dec. 51.991-2007, nos termos dos arts. 4º, IV e 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, dos materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, em deferimento ao contido no processo CC-133.860-12, discriminados nos seguintes ofícios: 41BPMM-375-4-12, processo Fussesep-124.977-12; 2BPMM-305-4-12, processo Fussesep-124.892-12; 2BPMM-320-4-12, processo Fussesep-124.896-12; 3ºBPRV-134-4-12, processo Fussesep-126.018-12; 2BPMM-323-4-12, processo Fussesep-127.205-12; 2BPMM-327-4-12, processo Fussesep-127.207-2012.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Atibaia	Revitalização do Centro de Convenções	1.000.000,00
Atibaia	Implantação do Boulevard Lucas - Fase II	499.814,45
Atibaia	Centro de Desenvolvimento do Turismo Bairro da Usina - Fase II	1.500.000,00
Joanópolis	Recuperação e manutenção de diversas estradas rurais que dão acesso a Pontos Turísticos	1.950.862,05
Ibiúna	Revitalização estrutural e paisagística da Avenida Antonio Falci - Fase II	2.651.217,55
Analândia	Ginásio de Esportes "Antonio Bertoleli" - Reforma e Revitalização	700.490,55
Analândia	Centro de Lazer do Trabalhador Rural "Antonio Schalch" - Reforma e Revitalização	1.200.000,00
Morungaba	Revitalização dos Passeios Públicos e Equipamentos Turísticos - 2º Fase	1.934.249,00
Tupã	Reurbanização da Avenida Tamoio	2.696.436,50
Campos Novos Paulista	Obras de Melhorias no Complexo Esportivo Fernando Alves Mira	67.489,02
Campos Novos Paulista	Projeto Executivo de Sinalização Turística e Pavimentação Asfáltica	100.000,00

Na exposição de motivos SH 57, de 6-12-12 (via correio eletrônico), sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria da Habitação, para os efeitos do disposto no art. 1º do Dec. 54.199-2009, com as alterações editadas pelo Dec. 58.145-2012, e nos termos art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Santa Maria da Serra	Obras de infraestrutura no Conjunto Habitacional Santa Maria da Serra - Jardim Bom Jesus	76.464,66

No processo SPDOC 9410-2010, sobre residir em próprio do Estado: "De acordo com os elementos de instrução dos autos e com fundamento no art. 26, X, do Dec. 52.833-2008, autorizo Carlos Henrique dos Reis Graçato, RG 33.045.329-4, Cabo PM RE 123890-6, a residir no imóvel de nº 1 de propriedade do Estado situado junto ao Palácio Boa Vista, em Campos do Jordão."

No processo SPDOC 128224-2012, sobre residir em próprio do Estado: "De acordo com os elementos de instrução dos autos e com fundamento no art. 26, X, do Dec. 52.833-2008, autorizo, nos termos do Dec. 42.850-63 com alterações posteriores José Alexandre Baptista, RG 19.911.870, Sd PM RE 941.774-5, a residir no imóvel de nº 6 de propriedade do Estado situado junto ao Palácio Boa Vista, em Campos do Jordão."

Despacho do Chefe de Gabinete, de 7-12-2012

No processo CC-113507-2012, em que é interessado o Departamento de Infraestrutura, sobre contratação de empresa de engenharia para adequação da recepção do Palácio dos Bandeirantes às normas de acessibilidade universal: "À vista do que consta nos autos, homologo o procedimento licitatório - Tomada de Preços 1-2012, do tipo Menor Preço, bem como adjudico o seu objeto à empresa ECG Engenharia Construções e Geotecnia Ltda., na forma decidida pela Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral, publicada no D.O. de 7-12-2012."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Termo de Convênio

Processo CC 117403/2011

Parecer Jurídico: 0217/2012

Convênio 001/2012

Objeto: Conjugação de esforços entre a Unidade de Arquivo Público do Estado e a Universidade Federal de São Paulo, para realizar oficinas pedagógicas para proporcionar aos alunos do curso de História da Unifesp o contato prático com os conjuntos documentais existentes no acervo do Arquivo Público, bem como propiciar a elaboração de material didático para uso em sala de aula e em atuações pedagógicas educativas em instituições de acervo.

Vigência: 20 meses

Assinatura: 23-11-2012

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 10-12-2012

Autorizando, em caráter excepcional o pagamento de despesa acima do limite regulamentar, com fundamento no § 2º, do art. 8º, do Decreto nº 48.292/03, dentro da previsão proposta, e respeitando o valor correspondente a uma vez a retribuição mensal dos servidores abaixo indicados:

Nome: Johnny Cardoso de Souza, R.G. nº 17.912.265-4

Cargo: Oficial Administrativo

Sede de exercício: DETRAN - Sede

Local de Deslocamento: Limeira/Americana/SP

Distância da sede: 152/130 Km

Dia e hora da saída: 3.12.2012 às 6:00 hrs.

Dia e Hora de Regresso: 7.12.2012 às 20:00 hrs.

Motivo do deslocamento: Realização de exames práticos nos CIRETRAN de Limeira e Americana, e

Nome: Marcelo Marques de Oliveira, R.G. nº 13.884.283-8

Cargo: Oficial Administrativo

Sede de exercício: DETRAN - Sede

Local de Deslocamento: Limeira/Americana/SP

Distância da sede: 152/130 Km

Dia e hora da saída: 3.12.2012 às 6:00 hrs.

Dia e Hora de Regresso: 7.12.2012 às 20:00 hrs.

Motivo do deslocamento: Realização de exames práticos nos CIRETRAN de Limeira e Americana;

Nome: Fábio Maeda, R.G. nº 22.889.193-0

Cargo: Oficial Administrativo

Sede de exercício: DETRAN - Sede

Local de Deslocamento: Limeira/Americana/SP

Distância da sede: 152/130 Km

Dia e hora da saída: 26.11.2012 às 8:00 hrs.

Dia e Hora de Regresso: 30.11.2012 às 22:00 hrs.

Motivo do deslocamento: Realização de exames práticos na CIRETRAN de Limeira e Americana;

Nome: Michelle de Menezes Arêa Leão, R.G. nº 29.369.252-X

Cargo: Oficial Administrativo

Sede de exercício: DETRAN - Sede

Local de Deslocamento: Cajamar/SP

Distância da sede: 44 Km

Período: 8 a 28.11.2012

Motivo do deslocamento: Prestar serviços como instrutora na CIRETRAN de Cajamar.

Despacho do Secretário, de 10-12-2012

PROCESSO : DETRAN 834264-4/2012

INTERESSADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

- DETRAN

ASSUNTO : PRODESP – POSTOS PILOTOS

De acordo com o Decreto nº 49.568, de 26 de abril de 2005, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, RATIFICO a dispensa de licitação, declarada pelo Senhor Coordenador do DETRAN, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para contratar a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, no valor total de R\$ 2.670.357,96 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação e de informática, com o objetivo de efetuar:

* A disponibilização da solução Poupafila, bem como processo físico de instalação, reestudo de fluxo de processo e capacitação;

* Serviços de atendimento e suporte Outsourcing.

Despacho do Secretário, de 10-12-2012

PROCESSO : DETRAN 834267-9/2012

INTERESSADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

- DETRAN

ASSUNTO : PRODESP – Impressão de Documentos

De acordo com o Decreto nº 49.568, de 26 de abril de 2005, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, RATIFICO a dispensa de licitação, declarada pelo Senhor Coordenador do DETRAN, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para contratar a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, no valor total de R\$ 1.500.000,00 tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação com o objetivo de disponibilizar infraestrutura centralizada de ambiente de impressão de documentos de licenciamento eletrônico (CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) para o DETRAN.

Despacho do Secretário, de 10-12-2012

PROCESSO : DETRAN 896696-6/2012

INTERESSADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

- DETRAN

ASSUNTO : Aquisição de película retrorrefletiva

Diante dos elementos constantes do Processo nº 896696-6/2012, e dos termos do Parecer CJ DETRAN de fls. 237/242, que acolho, conheço do Recurso Administrativo interposto por "SHERMAN FILMES ÓPTICOS DO BRASIL S/A", eis que tempestivo, para, no mérito, negar-lhe provimento, confirmando, portanto, as decisões acostadas às fls. 214 e 243.

Despacho do Secretário, de 10-12-2012

PROCESSO : DETRAN 923521-3/2012

INTERESSADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

- DETRAN

ASSUNTO : PRODESP – DISQUE DETRAN

De acordo com o Decreto nº 49.568, de 26 de abril de 2005, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, RATIFICO a dispensa de licitação, declarada pelo Senhor Coordenador do DETRAN, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para contratar a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP, no valor total de R\$ 460.380,82 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos) tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, com o objetivo de prover a continuidade dos serviços de hospedagem de servidores, bem como a manutenção do Sistema "Guia de Informações" (Disque DETRAN).